



SIMPAR S.A.

CNPJ/MF nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de maio do ano de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente virtual.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 17, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por teleconferência.

3. **MESA:** Presidente - Adalberto Calil; e Secretária - Paula Godinho da Silva Lacava.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a recomposição do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **(ii)** as propostas de ampliação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 para 7 e de eleição dos 2 novos membros do Conselho de Administração; **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberará sobre a ampliação do Conselho de Administração e a eleição dos membros adicionais (“AGE”); e **(iv)** autorização para a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, praticar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à convocação da AGE.

5. **DELIBERAÇÃO:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida análise e discussão dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, por unanimidade dos presentes, deliberou-se o quanto segue:
 - (i) Recomposição do Comitê de Auditoria Estatutário.** Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Álvaro Pereira Novis ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e respeitando o prazo concedido pela B3 para recomposição deste comitê até 15/05/2026, aprovar a eleição do Sr. **Marcio Bernardo Spata**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 005.970.127-76, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 100, 5º andar, CEP 20031-917, para ocupar o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia no mandato corrente de 5 anos contados a partir de 31 de maio de 2024, observado que, em caso de término de seu mandato, o respectivo membro permanecerá em seu cargo até a posse e investidura de seu substituto. Conforme itens (ii) e (iii) abaixo, a indicação do Sr. Marcio Bernardo Spata ao cargo de membro independente

do Conselho de Administração será proposta na AGE por indicação da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, nos termos da Cláusula 4.1 do Acordo de Acionistas da SIMPAR.

O membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ora eleito declarou ciência aos instrumentos constitutivos da Companhia, especialmente no que diz respeito ao Estatuto Social, o regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário e as Políticas Anticorrupção, bem como assumiu o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta da Companhia. A posse e investidura do membro ora eleito são formalizadas mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia.

Desta forma, a composição atual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia passa a ser:

- a) Sr. **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.080.446 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 276.266.790-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Stein, 335, apt. 31, Paraíso, CEP 04004-001, para o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- b) Sra. **Maria Fernanda dos Santos Teixeira**, portuguesa, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade W153188DIREXEX, inscrita no CPF sob o nº 765.087.908-97, com endereço comercial na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Maranhão, 680, apt. 132, CEP 09541-001; e
- c) Sr. **Marcio Bernardo Spata**, acima qualificado.

(ii) **Ampliação e Eleição do Conselho de Administração**. Aprovar as propostas (a) de alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 para 7 conselheiros, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, e (b) de eleição dos 2 novos membros do Conselho de Administração, conforme proposta da administração a ser apresentada oportunamente e submetida para apreciação pela AGE ("Proposta da Administração").

(iii) **Convocação da AGE**. Aprovar a convocação oportuna da AGE para deliberar sobre a ampliação do Conselho de Administração, a eleição dos membros adicionais e as demais matérias correlatas, bem como para reformar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social integralizado e quantidade de ações emitidas conforme aumento de capital homologado por meio da ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de maio de 2026.

(iv) **Autorização da Diretoria.** Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à convocação da AGE.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. **Assinaturas: Mesa:** Presidente - Adalberto Calil; e Secretária - Paula Godinho da Silva Lacava. **Conselheiros:** Adalberto Calil, Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Álvaro Pereira Novis e Paulo Sérgio Kakinoff.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Paula Godinho da Silva Lacava
Secretária